

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2494/2025

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DO
MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR.

ELTON FABIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** a Lei nº. 558/2020, de 13 de novembro de 2020, que autorizou a Criação do **Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental** do Município de Cafeara, para o biênio 2025/2026, e dá outras providências e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a partir desta data, os membros para comporem o **Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental** de Cafeara, ficando assim constituído:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Leonardo Ribeiro Pinheiros - Titular
Gilmara da Silva - Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Felipe Gustavo Rissati - Titular
Miguel Carlos Dias - Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

Marinaldo Alves Francisco - Titular
Elisangela Valéria Rôjo da Mota - Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloise Reggiani Galbardi - Titular
Naiana Virginia Zanini Boralli - Suplente

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Alexandre Francisco de Lima - Titular
Bartolomeu dos Santos - Suplente

REPRESENTANTE DOS AGRICULTORES

Ednilson Roberto Lazaretti - Titular
Pedrinho Galdioli - Suplente

REPRESENTANTE DA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E DOS EXCEPCIONAIS

Márcia Aparecida Pissolotto Toloí - Titular
Diana Regina Salviano Piccinini - Suplente

REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA- PASTORAL DO IDOSO

Mozania Maria da Silva - Titular
Maria Cleusa Fabrini Bega - Suplente

REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA- CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

Maria Aparecida Mendes - Titular
Eleni Fabio de Oliveira - Suplente

REPRESENTANTE DO COMÉRCIO

Junior Cesar Turozi - Titular
Sirlene Ferreira dos Santos - Suplente

Art. 2º. No prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua instituição, o CONSELHO elegerá, dentre seus pares, uma diretoria composta de:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Secretário geral

Parágrafo único -para cada cargo será dado o respectivo suplente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Cafeara-PR, 03 de setembro de 2025.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:88AA57F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/09/2025. Edição 3356
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>